



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021, REFERENTE A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Pecuarista, residente e domiciliado na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 226, Bairro: Monte Dourado – Santa Luzia do Paruá-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 069317092019-6 SESP/MA residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R. F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.347.287/0001-00, com sede na Rua São Francisco, nº 121, Bairro: Vila Palmeira, São Luís-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, **REINALDO FONSECA DINIZ**, portador do RG n.º 040196172010-6 SESP/MA., decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2021, assinado em 01 de junho de 2021, a vigência passará contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06**

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de maio de 2022.

*Flávio José Padilha de Almeida*  
**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

R F DINIZ COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI:12347287000100

Assinado de forma digital por R  
F DINIZ COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:12347287000100

**REINALDO FONSECA DINIZ**  
R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/MF: 12.347.287/0001-00  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *Carlos Vinício de Sousa Barbosa* - CPF: 023.532.473-69
2. *[Signature]* - CPF: 051.276.573-17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO  
PARUÁ**

**AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
122.014.070/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
122.014.070/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº  
014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021.  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO  
PARUÁ E A EMPRESA J P DE SAMPAIO. **OBJETO DO TERMO  
ADITIVO:** Aditivo de Valor ao Contrato. **DO VALOR DO  
ADITIVO:** R\$ 165.287,50 (cento e sessenta e cinco mil,  
duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 14.2 do contrato; artigo  
65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666; artigo 65,  
parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666. **DISPOSIÇÕES  
GERAIS:** Permanecem inalteradas e válidas as demais  
Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer  
parte integrante. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA  
DE ALMEIDA, DAYNARA ARAÚJO CARVALHO,  
SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS e ÂNGELA  
MÁRCIA DOS REIS** (Contratantes) e **JOSENITA PEREIRA  
DE SAMPAIO** (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 25 de  
maio de 2022. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA,  
DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, SEBASTIANA DE KASSIA  
SANTOS FREITAS e ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS.**

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: fc62b6ee91b990b1f9e951bd67d1ea32*

**AVISO TERMO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 032/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 019/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 052/2021, REFERENTE A EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE  
MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ-MA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE  
INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO  
PARUÁ-MA,** inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à  
Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste  
ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FLÁVIO JOSÉ PADILHA  
DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, Pecuarista,  
residente e domiciliado na Avenida Professor João Moraes de  
Sousa, nº 226, Bairro: Monte Dourado - Santa Luzia do Paruá-  
MA, inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, portador da  
Carteira de Identidade RG nº 069317092019-6 SESP/MA  
residente neste Município, doravante denominado  
CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **R. F DINIZ  
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o  
n.º 12.347.287/0001-00, com sede na Rua São Francisco, nº  
121, Bairro: Vila Palmeira, São Luís-MA, doravante denominada  
CONTRATADA, neste ato representado por seu representante  
legal, **REINALDO FONSECA DINIZ,** portador do RG n.º  
040196172010-6 SESP/MA., decidiram as partes contratantes  
assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá  
pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa

para prestação de serviços de veiculação de matérias de  
interesse do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do  
contrato nº 032/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº  
019/2021, assinado em 01 de junho de 2021, a vigência passará  
contar da data de assinatura do presente instrumento,  
encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$  
17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei  
de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário  
naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.  
E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento  
em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas  
testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já,  
todos os seus legais e jurídicos efeitos.  
Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de maio de 2022.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**REINALDO FONSECA DINIZ**

R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/MF: 12.347.287/0001-00  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: cb76325202792f204256be777a7d3697*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PP 003.2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADO:** Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de  
mochilas escolares para os alunos da Rede Pública de  
Ensino do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR  
PREÇO POR LOTE.

- DATA DE SESSÃO: 14/06/2022